

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

L E I Nº 814/92

- Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Decretou e Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
- nomenclatura ao Conjunto Residencial da Quadra nº 42 e 42 A, Vila Guadiana neste Município.
- denominado de " MAURÍCIO CARDOSO " o Conjunto Residencial calizado na Quadra nº 42 e 42A de Vila Guadiana neste Municí-
- Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoganse as disposições em contrário.
- Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu aos 29 dias mês de junho de 1992.

José Luiz Camargo de OLiveira Prefeito Municipal

Dir. Depto. Administrativo